



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.226.540/0001-62 DUNS®: 902012540
Razão Social: MK CLIMATIZADORES LTDA
Nome Fantasia: SS CLIMATTIZE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/07/2024
Receita Municipal	Validade:	19/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="09226540000162"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	03315187916
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2024 às 09:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.151.879-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E9.AE82.C2A2.D378 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALTAIR MANFRIN**

CPF/CNPJ: **033.151.879-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:09:52 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KVY8070324090952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALTAIR MANFRIN**

CPF: **033.151.879-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:03 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CHP4070324091003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03315187916

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2024 09:10:15

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 09:06:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MK CLIMATIZADORES LTDA**
CNPJ: **09.226.540/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MK CLIMATIZADORES EIRELI
CNPJ 09.226.540/0001-62
NIRE 41600861086

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO

ALTAIR MANFRIN, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/05/1981, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.826.178-3, SSP/PR e do CPF nº 033.151.879-16, residente e domiciliado na Rua 2 de Dezembro, nº 658, Jardim Botânico, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR.

*Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MK CLIMATIZADORES EIRELI**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 3131, Jardim Ana Neusa, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600861086, por despacho em sessão do dia 28/11/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.540/0001-62.*

Resolve alterar o ato constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *O objeto social da empresa passa para **Comércio varejista e atacadista de climatizadores de ar; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, climatização e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e o Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso pessoal e doméstico.***

CLÁUSULA SEGUNDA – *Em razão da alteração consolida-se o ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

MK CLIMATIZADORES EIRELI
CNPJ 09.226.540/0001-62
NIRE 41600861086

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALTAIR MANFRIN, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/05/1981, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.826.178-3, SSP/PR e do CPF nº 033.151.879-16, residente e domiciliado na Rua 2 de Dezembro, nº 658, Jardim Botânico, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR.

*Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **MK CLIMATIZADORES EIRELI**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 3131, Jardim Ana Neusa, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600861086, por despacho em sessão do dia 28/11/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.540/0001-62.*

Resolve consolidar o ato constitutivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **MK CLIMATIZADORES EIRELI**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, nº 3131, Jardim Ana Neusa, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon/PR..*

MK CLIMATIZADORES EIRELI
CNPJ 09.226.540/0001-62
NIRE 41600861086

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO

***Parágrafo Primeiro** - A empresa é regida pelo Código Civil, lei 10.406/2002, aplicado no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas e supletivamente pela lei das Sociedades Anônimas, lei 6.404/1976 e alterações.*

***Parágrafo Segundo** - A empresa pode a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.*

***CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital empresarial devidamente integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).*

***Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.*

***CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto empresarial é o Comércio varejista e atacadista de climatizadores de ar; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, climatização e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e o Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso pessoal e doméstico.*

***CLAUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa é exercida pelo titular **ALTAIR MANFRIN**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.*

***Parágrafo Único** - É facultado ao titular, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

***CLÁUSULA SEXTA** - O exercício social corresponde ao ano civil, findo em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.*

***CLÁUSULA SÉTIMA** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

***CLÁUSULA OITAVA** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***CLÁUSULA NONA** – O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.*

MK CLIMATIZADORES EIRELI
CNPJ 09.226.540/0001-62
NIRE 41600861086

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Marechal Candido Rondon/PR, 24 de agosto de 2021.

ALTAIR MANFRIN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MK CLIMATIZADORES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03315187916	ALTAIR MANFRIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021 08:42 SOB Nº 20215720873.
PROTOCOLO: 215720873 DE 27/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106447490. CNPJ DA SEDE: 09226540000162.
NIRE: 41600861086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.
MK CLIMATIZADORES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Certificate of Conformity

N°: IEx 19.0065R1

Página / Page: 1/3

Data de Emissão: 19/12/2022
Issuing date

Data de Validade: 18/12/2028
Validity date

Revisão / *Revision*

N°: 0

Data: 19/12/2022
Date

Produto
Product

CLIMATIZADORES DE AR
AIR CLIMATIZER

Solicitante / Endereço:
Applicant / Address

MK CLIMATIZADORES EIRELI
Rua XV de Novembro, 3131 – Jardim Ana Neusa
85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil
CNPJ: 09.226.540/0001-62

Fabricante / Endereço:
Manufacturer / Address

MK CLIMATIZADORES EIRELI
Rua XV de Novembro, 3131 – Jardim Ana Neusa
85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil

Unidade (s) Fabril (is) / Endereço:
Production Site / Address

MK CLIMATIZADORES EIRELI
Rua XV de Novembro, 3131 – Jardim Ana Neusa
85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil

Modelos:
Models

FIX; EASY; NEW EASY; PLUS

Características Principais:
Ratings / Principal Characteristics

Ver página 2
See page 2

Marca / Código de barras:
Trademark / Bar Code

CLIMATTIZE

Família de Produto:
Product's Family

UMIDIFICADORES DE AR
AIR HUMIDIFIERS

Número de Série / Lote:
Serial number / Batch number

N/A

Marcação:
Marking

Classe I; IPX3

Normas Aplicáveis:
Applicable Standards

IEC 60335-1:2016 (Ed. 5.2); IEC 60335-2-88:2002 (Ed. 2.0)

Modelo de Certificação:
Certification Model

Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5

Portaria Inmetro N° / Escopo:
Inmetro Decree n° / Scope

148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares / Household Appliances

Concessão para:
Concession for

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o (s) produto (s) relacionado (s) neste Certificado / Use of the conformity identification seal on the product (s) listed in this certificate

A Associação IEx Certificações, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas. Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, according to the register N° OCP-0064, confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.


Marco A. Bucciarelli Roque
Signatário autorizado
Authorized signatory

MARCO ANTONIO BUCCIARELLI
BUCCIARELLI
ROQUE:99815273868
68

MARCO ANTONIO BUCCIARELLI
ROQUE:99815273868
Eu estou aproveitando este documento
com minha assinatura de vinculação
legal
2022.12.22 10:50:14-0300
12.1.0



Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 19.0065R1**

Página / Page: 2/3

Data de Emissão: 19/12/2022
Issuing dateData de Validade: 18/12/2028
Validity date

Revisão / Revision

Nº: 0

Data: 19/12/2022
Date**Descrição do Produto***Product Description*

O Climatizador de ar combina fluxo de ar com névoa fina (quantidade controlada). Reduz a temperatura ambiente, aumenta a umidade relativa do ar, reduz eletricidade estática, precipita poeira em suspensão no ambiente e diminui a concentração de odores e insetos.

Possui hélice com diâmetro de 520 mm; consumo de água até 10 litros/hora, ligado à rede de água com pressão máxima de 0,5 Mpa.

The air conditioner combines fine mist air flow (controlled amount). It lowers the ambient temperature, increases the relative humidity, reduces static electricity, precipitates airborne dust and decreases the concentration of odors and insects.

It has a 520 mm diameter propeller; water consumption up to 10 liters / hour, connected to the water network with a maximum pressure of 0.5 Mpa.

Marca Trade mark	Modelo Model	Descrição do produto Product description	Código de Barras Bar Code
CLIMATTIZE	FIX 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	FIX 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	FIX-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	FIX-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	EASY-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 381 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 368 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY MAX 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 560 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY MAX-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 560 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 410 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 400 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER-JM 127	CLIMATIZADOR DE AR 127 V~; 410 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	NEW EASY POWER-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 400 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	PLUS 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 830 W; 60 Hz; IPX3	N/A
CLIMATTIZE	PLUS-JM 220	CLIMATIZADOR DE AR 220 V~; 830 W; 60 Hz; IPX3	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABReque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 19.0065R1**

Página / Page: 3/3

Data de Emissão: 19/12/2022
*Issuing date*Data de Validade: 18/12/2028
*Validity date*Revisão / *Revision*

Nº: 0

Data: 19/12/2022
*Date***Documentos***Documents*

Título <i>Title</i>	Número <i>Number</i>	Revisão <i>Revision</i>	Data <i>Date</i>
Relatório de Avaliação da Conformidade / <i>Conformity Assessment Report</i>	1144.115.19	2	19/12/2022
Relatório de auditoria / <i>Audit Report</i>	RAF 1144.F1.2022	0	04/10/2022
Relatório de Ensaio emitido por / <i>Test Report issued by: TECHMULTLAB</i>	RAC – 0940/22 RAC – 1215/19 RAC – 1216/19	0 0 0	01/11/2022 22/10/2019 22/10/2019

Observações / Notes

- a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;
- b) Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: **148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares**.
Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados;
The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 148:2022 / Household Appliances
In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;
- d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento, em local facilmente visível;
The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment in an easily visible location;
- e) Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;
- f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas.
The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.
- g) Este certificado substitui o certificado IEx 19.0065
This certificate replaces the certificate IEx 19.0065

Histórico de revisões / Revision History

Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description
0	19/12/2022	Recertificação / <i>Recertification</i>

Proposta / *Proposal*: 14.0.1144.630.22

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 3** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 3 only and could be reproduced completely without any change only.

MABReque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 1/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing dateData de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº: Data: 27/02/2023
Date**Produto**
*Product***CLIMATIZADOR EVAPORATIVO**
*EVAPORATIVE CLIMATIZER***Solicitante / Endereço:**
*Applicant / Address***MK CLIMATIZADORES EIRELI**
Rua XV de Novembro, 3131
85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil
09.226.540/0001-62**Fabricante / Endereço:**
*Manufacturer / Address***MK CLIMATIZADORES EIRELI**
Rua XV de Novembro, 3131
85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil
09.226.540/0001-62**Unidade (s) Fabril (is) / Endereço:**
*Production Site / Address***MK CLIMATIZADORES EIRELI**
Rua XV de Novembro, 3131
85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil
09.226.540/0001-62**Modelos:**
*Models***Ver página 2**
*See page 2***Características Principais:**
*Ratings / Principal Characteristics***Ver página 2**
*See page 2***Marca / Código de barras:**
*Trademark / Bar Code***CLIMATTIZE****Família de Produto:**
*Product's Family***UMIDIFICADORES DE AR**
*AIR HUMIDIFIERS***Número de Série / Lote:**
*Serial number / Batch number***N/A****Marcação:**
*Marking***Classe I; IPX4**
*Class I; IPX4***Normas Aplicáveis:**
*Applicable Standards***IEC 60335-1:2016 (Ed. 5.2); IEC 60335-2-88:2002 (Ed. 2.2)****Modelo de Certificação:**
*Certification Model***Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5****Portaria Inmetro Nº / Escopo:**
*Inmetro Decree nº / Scope***148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares / Household Appliances****Concessão para:**
*Concession for***Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o (s) produto (s) relacionado (s) neste Certificado / Use of the conformity identification seal on the product (s) listed in this certificate**

A Associação IEx Certificações, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas.
Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, according to the register N° OCP-0064, confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.


Marco A. Bucciarelli Roque
Signatário autorizado
Authorized signatory

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 2/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing dateData de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº: Data: 27/02/2023
Date**Descrição do Produto***Product Description*

O Climatizador de ar combina fluxo de ar com névoa fina (quantidade controlada) e reduz a temperatura ambiente, aumenta a umidade relativa do ar, reduz eletricidade estática, precipita poeira em suspensão no ambiente e diminui a concentração de odores e insetos. O climatizador está equipado com motor com protetor térmico, desligando automaticamente no aquecimento excessivo.

The air climatizer combines fine mist air flow (controlled amount) and it lowers the ambient temperature, increases the relative humidity, reduces static electricity, precipitates airborne dust and decreases the concentration of odors and insects. The climatizer is equipped with motor with thermal protector, switching off automatically in excessive warming.

Marca Trade mark	Modelo Model	Descrição do produto Product description	Código de Barras Bar Code
CLIMATTIZE	SS18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 3/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing dateData de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº: Data: 27/02/2023
Date

CLIMATTIZE	SS50 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 4/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing dateData de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº: Data: 27/02/2023
Date

CLIMATTIZE	2030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A

Documentos Documents			
Título Title	Número Number	Revisão Revision	Data Date
Relatório de Avaliação da Conformidade / <i>Conformity Assessment Report</i>	RACT 1144.053.20	2	06/02/2023
Relatório de auditoria / <i>Audit Report</i>	RAF 1144.F1.2022	---	04/10/2022
Relatório de Ensaio emitido por: / <i>Test Report issued by:</i>			
TECHMULTLAB	RAC-0941/22	0	01/11/2022
TECHMULTLAB	RAC-0125/20	0	21/02/2020
TECHMULTLAB	RAC-0126/20	0	21/02/2020

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Certificate of Conformity

Nº: IEx 20.0024R1

Página / Page: 5/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº: Data: 27/02/2023
Date

Observações / Notes

- a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;
- b) Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: **148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares**.
Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados;
The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 148:2022 / Household Appliances
In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;
- d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento e na embalagem, em local facilmente visível;
The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment and on the packaging in an easily visible place;
- e) Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;
- f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas.
The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.
- g) Este certificado substitui o certificado IEx 20.0024
This certificate replaces the certificate IEx 20.0024

Histórico de revisões / Revision History

Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description
0	27/02/2023	Recertificação / Recertification

Proposta / Proposal: 14.0.1144.630.22

* * *
* *
*

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº: 600, Centro - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste – PR – Fone: (45) 3257-1268

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa com razão social MK CLIMATIZADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.226.540/0001-62, com sede na Rua XV de novembro, 3131, bairro Ana Neusa, cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, CEP: 85.960-000, forneceu climatizadores e exaustores para o sistema de climatização dos estabelecimentos municipais, conforme:

- Pregão nº 43/2022, processo nº 125/2022, contrato nº 88/2022, empenhos nº 9028/2022, 9027/2022, sendo 13 equipamentos para o centro de eventos, iniciada a execução da instalação dia 06/09/2022 e terminado dia 10/09/2022, conforme ART 1720224789078, e empenhos 11326/2022 e 10715/2022, sendo 2 para a Escola Municipal Presidente Médici e 2 para o Centro de Eventos, iniciada a execução da instalação dia 21/11/2022 e terminado dia 28/11/2022, conforme ART 1720226272927; e
- Pregão nº 24/2023, processos e 63/2023, contrato nº 119/2023, empenho nº 6029/2023, sendo 4 equipamentos, conforme ART 1720234202568, iniciada a instalação dia 11/08/2023 e terminada em 30/08/2023 e empenho 6758/2023 referente ao serviço de instalação dos mesmos.

Ambas ART's elaboradas pelo engenheiro mecânico Mauricio Almeida Silva, inscrição CREA PR 131116/D, sendo cumpridora tanto na entrega quanto na instalação dos equipamentos nos termos firmados nos respectivos contratos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES:

PREGÃO 43/2022		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
41	17 un.	CLIMATIZADOR POR ASPERSÃO INDUSTRIAL PARA GRANDES AMBIENTES COM CONTROLE GRADUAL DE NÉVOA, COM CAPTAÇÃO DE AGUÁ DIRETA DA REDE HIDRÁULICA, INSTALAÇÃO COM SUPORTE FIXO EM PAREDE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Tocantins, Nº: 600, Centro - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste – PR – Fone: (45) 3257-1268

		COM 120 X 1,00 X 50CM COM VAZÃO DE AR DE 18,000M3/H, 220 VOLTZ E 60 HZ, POTÊNCIA 830W GARANTIA DE 12 MESES CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO, INSTALADO. O EQUIPAMENTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL E APROVADO PELO INMETRO.
--	--	---

PREGÃO 24/2023		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	4 un.	CLIMATIZADOR TENSÃO: 220V(NÃO E BIVOLT) NÍVEL DE RUÍDOS: 60 DB CONSUMO DE ENERGIA: 2,30 KW/H MOVIMENTAÇÃO DO AR: 98.500 M³/H DIMENSÕES: 209 CM X 278 CM X 110 CM ABERTURA NA PAREDE: 177 CM X 177 CM CONSUMO DE ÁGUA: 0 À 50 L/H RESERVATÓRIO: 65 L + REDE PESO (VAZIO): 195 KG CERTIFICAÇÃO IMMETRO EVAPORATIVO
2	4 un.	EXAUSTOR 50" INOX TENSÃO: 220V TRIFÁSICO NÍVEL DE RUÍDOS: 60 DB CONSUMO DE ENERGIA: 1,65 KW/H MOVIMENTAÇÃO DO AR: 50.000 M³/H DIMENSÕES: 139 CM X 139 CM X 47 CM ABERTURA NA PAREDE: 139 CM X 139 CM PESO (VAZIO): 65 KG

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE:957194490001
10

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE:95719449000110
Dados: 2024.02.20 15:58:44 -03'00'

Município de Entre Rios do Oeste/Pr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência de Administração Escolar
Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3127-2824 - www2.maringa.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, **Rodrigo Pessin Chioderolli**, RG. nº. 8.944.197-8 CPF nº. 057.676.749-22, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **MK CLIMATIZADORES EIRELI**, sediado à **Rua XV de Novembro nº 3131, Jardim Ana Neusa – Marechal Cândido Rondon-PR**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.226.540/0001-62, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2020-PMM.

ATA DE RP Nº.66/2021-PMM.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/2021 à 01/2022.

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
14412/2021	3	2	265082	14	UND	Instalação de Climatizadores Evaporativos, vazão de ar mínima de 31.000m³/h
14415/2021	3	2	265082	12	UND	Instalação de Climatizadores Evaporativos, vazão de ar mínima de 31.000m³/h
14418/2021	1	1	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14467/2021	3	1	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14471/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14479/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14481/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14483/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
14490/2021	2	1	265076	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14493/2021	2	2	265081	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14494/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14502/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14506/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14507/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14508/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14509/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14537/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14601/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14603/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14605/2021	1	1	265038	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14608/2021	1	2	265080	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14612/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14618/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14619/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14621/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14624/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14627/2021	3	1	265077	17	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14629/2021	3	2	265082	17	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14631/2021	5	1	265079	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
14634/2021	5	2	265084	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
14635/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
14636/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
14637/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
14638/2021	3	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
14639/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
20191/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
20192/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38592/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38597/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38599/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38600/2021	3	1	265077	19	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38601/2021	3	2	265082	19	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38602/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38604/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38605/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38607/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38608/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38609/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38610/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38614/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38615/2021	3	1	265077	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38617/2021	3	2	265082	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38619/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38620/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38621/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38623/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38624/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38626/2021	1	1	265038	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38627/2021	1	2	265080	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38629/2021	2	1	265076	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38630/2021	2	2	265081	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38631/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38633/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38634/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38635/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38636/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38637/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38638/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38639/2021	1	2	265080	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38640/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38641/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38643/2021	3	1	265077	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38644/2021	3	2	265082	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38645/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38646/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38647/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38648/2021	3	1	265077	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38649/2021	3	2	265082	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38650/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38651/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38652/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38653/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38654/2021	3	1	265077	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38656/2021	3	2	265082	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38658/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38661/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38663/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38665/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38666/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38667/2021	3	2	265082	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38668/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38669/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38713/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38715/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38717/2021	3	1	265077	17	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38719/2021	3	2	265082	17	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38720/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38721/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38723/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38724/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38729/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38730/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38732/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38734/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38735/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38738/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38739/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38741/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38743/2021	3	1	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38745/2021	3	2	265082	14	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38747/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38749/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38752/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38753/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38755/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38760/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38762/2021	1	1	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38764/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38767/2021	5	1	265079	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38769/2021	5	2	265084	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38773/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38774/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38775/2021	3	1	265077	21	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38778/2021	3	2	265082	21	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38783/2021	5	1	265079	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38785/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38787/2021	5	2	265084	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38788/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38791/2021	3	1	265077	19	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38792/2021	3	2	265082	19	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38793/2021	1	2	265080	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38794/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38796/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38798/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38799/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38802/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38805/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38807/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38808/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38809/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38810/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38814/2021	1	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38817/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38819/2021	1	1	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38821/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38823/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38825/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38828/2021	3	2	265082	25	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38829/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38830/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38832/2021	5	1	265079	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38834/2021	5	2	265084	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38835/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38836/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38837/2021	3	2	265082	31	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38838/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38840/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38841/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38842/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38843/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38845/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
38846/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38849/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
38851/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38853/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
38854/2021	5	1	265079	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38855/2021	5	2	265084	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
38902/2021	1	1	265038	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
39001/2021	3	1	265077	25	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
39003/2021	3	1	265077	31	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
40431/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
40432/2021	1	1	265038	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52093/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52094/2021	3	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52096/2021	3	2	265082	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52097/2021	3	1	265077	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
52098/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52099/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52101/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52102/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52104/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52105/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52106/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52107/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52108/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52113/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52127/2021	3	2	265082	9	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52129/2021	3	1	265077	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52130/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52131/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52133/2021	1	2	265080	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52134/2021	3	2	265082	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52136/2021	1	1	265038	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52137/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52138/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52139/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52140/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52141/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52142/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52143/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52144/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
52145/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52147/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52150/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52151/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52152/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52153/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52154/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52474/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52475/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
52476/2021	5	2	265084	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
52477/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52478/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52479/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52481/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52487/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52488/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52490/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52491/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52493/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52495/2021	3	2	265082	14	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52498/2021	3	1	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52500/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52505/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52510/2021	1	2	265080	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
52512/2021	1	1	265038	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52517/2021	3	2	265082	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52519/2021	3	1	265077	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52521/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52522/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52526/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52529/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52539/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52542/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52543/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52544/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52545/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52546/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52547/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52548/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52550/2021	3	1	265077	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52551/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52552/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
52555/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52556/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52557/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52558/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52559/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
52561/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
52562/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
52563/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53865/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53867/2021	3	2	265082	17	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53868/2021	3	1	265077	17	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53870/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53872/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53874/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53876/2021	2	2	265081	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53878/2021	2	1	265076	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53880/2021	1	2	265080	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53882/2021	1	1	265038	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53884/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53886/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53894/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53898/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53936/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53937/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53938/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53939/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53940/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53943/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53945/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53946/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53947/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
53948/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53949/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53950/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53951/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53953/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53954/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53956/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53958/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53960/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53962/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53964/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53965/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53966/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53967/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53969/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53970/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53972/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53973/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53975/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53976/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53977/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53978/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53982/2021	5	1	265079	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
53983/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
53985/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
53987/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53990/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
53992/2021	3	2	265082	15	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
53994/2021	3	1	265077	15	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54006/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54007/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54038/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54040/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54043/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54044/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54047/2021	3	2	265082	18	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54049/2021	3	1	265077	18	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54051/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54053/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54055/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54056/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
54059/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54060/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
54061/2021	3	2	265082	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54063/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
54064/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54065/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
54271/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58133/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58135/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58137/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58138/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58139/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58140/2021	2	1	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58142/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58143/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58145/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58146/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58147/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58149/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58151/2021	3	1	265077	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58153/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58155/2021	2	1	265076	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58157/2021	2	2	265081	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58159/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58162/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58164/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58166/2021	2	1	265076	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58169/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58172/2021	2	2	265081	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58173/2021	3	1	265077	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58174/2021	3	2	265082	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58175/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58176/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58178/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58179/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58180/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58182/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58185/2021	2	1	265076	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58186/2021	2	2	265081	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58187/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58188/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58191/2021	3	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58193/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58195/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58196/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58198/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58200/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58201/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58202/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58203/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58204/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58205/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58206/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58208/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58210/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58211/2021	3	1	265077	18	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58212/2021	3	2	265082	18	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58213/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58214/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58215/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58216/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58217/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58218/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58219/2021	3	1	265077	14	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58220/2021	3	2	265082	14	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58221/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58222/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58223/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58224/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58225/2021	1	1	265038	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58226/2021	1	2	265080	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58235/2021	3	1	265077	13	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58236/2021	3	2	265082	13	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58238/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58240/2021	5	2	265084	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58241/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58242/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58245/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58246/2021	3	1	265077	20	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58248/2021	3	2	265082	20	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58249/2021	5	1	265079	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58250/2021	5	2	265084	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58255/2021	2	1	265076	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58256/2021	2	2	265081	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58257/2021	1	1	265038	10	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58258/2021	1	2	265080	10	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58259/2021	3	1	265077	23	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58260/2021	3	2	265082	23	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58261/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58262/2021	5	2	265084	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58263/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58265/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58266/2021	1	1	265038	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58267/2021	1	2	265080	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58268/2021	3	1	265077	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58269/2021	3	2	265082	11	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58270/2021	5	1	265079	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58271/2021	5	2	265084	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58273/2021	5	1	265079	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58274/2021	5	2	265084	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58275/2021	5	1	265079	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58276/2021	5	2	265084	3	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h
58394/2021	3	2	265082	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58395/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58396/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58399/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58400/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58402/2021	2	1	265076	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58408/2021	2	2	265081	4	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58410/2021	1	1	265038	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58412/2021	1	2	265080	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58414/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58426/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58417/2021	1	1	265038	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58419/2021	1	2	265080	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58420/2021	3	1	265077	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58422/2021	3	2	265082	8	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58423/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58424/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58425/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58426/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58428/2021	3	1	265077	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58430/2021	3	2	265082	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58431/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58432/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58433/2021	1	1	265038	12	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58436/2021	1	2	265080	12	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58437/2021	3	1	265077	2	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58439/2021	3	2	265082	2	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58440/2021	2	1	265076	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58442/2021	2	2	265081	5	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58443/2021	1	1	265038	7	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
58445/2021	1	2	265080	7	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 22.000 m³/h
58447/2021	3	1	265077	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58448/2021	3	2	265082	6	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58449/2021	2	1	265076	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58451/2021	2	2	265081	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 13.000 m³/h
58452/2021	3	1	265077	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58453/2021	3	2	265082	1	UND	Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 31.000 m³/h
58457/2021	5	1	265079	5	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 55.000 m³/h

Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI):		ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
1	Alexandre e Sophia Rasgulaeff Antonieta	Alameda Dr. João Paulino Vieira Filho, 29 – Jd. Alvorada
2	Mattos Coutinho Bárbara	Rua Rio San Martin, 312 – Conjunto João de Barro Champagnat
3	Cecily Netto Barros Benedito Cláudio	Rua Atleta Sidney Areas, 294 – Jardim Seminário
4	Pinga Fogo de Oliveira	Rua Pioneiro Nilson Rossi, 618 – Jardim Athenas
5	Cecília Meireles Dona	Rua Das Azaléias, 1266 – Jardim Verônica
6	Etelvina Matos Silva Dona	Rua La Paz, 397 – Vila Morangueira
7	Geny Correia de Melo	Rua Mieko Imai da Silva, 660 – Jardim Licce
8	Florestan Fernandes	Rua Arara, 760 – Jardim Olímpico

- 9** João XXIII Travessa Liberdade, 299 – Jardim Aeroporto
- 10** José de Anchieta Rua Visconde de Nacar, 179 – Zona 4
José
- 11** Gerardo Braga Rua Santa Joaquina de Vedruna, 261 – Zona 06
- 12** José Luiz Beltran Rua Lobélia, 356 – Jardim das Estações
José
- 13** Pacheco dos Santos Rua Pioneira Nilo Alves Dos Santos, 465 – Conjunto Madri
Mafalda
- 14** Noemia Barletta Villanova Rua Pioneiro Ismael Miles, 287 – Conj. Habitacional Céu Azul
Maria
- 15** Luiza Sandri Rua Bernardino de Campos, 119 – Zona 7
Meneguetti
- 16** Monsenhor Kimura Rua Monsenhor Tanaka, 31 – Vila Emilia
- 17** Nice Braga Padre Rua Duartina, 541 – Jardim Lucianópolis
- 18** Francisco Robl Pioneira Rua Angelina Maria da Silva, 468 – Jardim São Clemente
- 19** Aparecida Luzia Pires de Moraes Pioneira Rua Pioneiro Geraldo Tono, 170 – Jardim Ouro Cola
Maria
- 20** Conceição Ramos Alexandre Professor Av. Osires Stengel Guimarães, 1711 – Conj. Parigot de Souza
- 21** Galdino de Andrade Professora Rua Rio Guandu, 930 – Jd. Novo Oásis
- 22** Ambrozina Fernandes Sales Professora Rua Maria Roque da Silva, 165 – Jd. do Carmo
- 23** Dilce de Lima Ramalho Av. Mauá, 1108 – Zona 03
- 24** Professora France Luz Professora Rua Piratuhi, 1335 – Distrito de Iguatemi
- 25** Iria de Castro Rua Américo Laerte Bigatão, 53 – Jardim Andrade

- 26 Professora
Laura Parente Bussolan
Rua Iguazu, 332 – Vila Esperança
Vereador
- 27 José Rodrigues dos Santos
Rua Nilo Cairo, 1012 – Jardim Alvorada
- 29 Walkíria Fontes
Rua Hermínio Girardi, 637 – Cj. Hermann M. de Barros

Nº	ESCOLA MUNICIPAL (EM):	ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
1	Diderot Alves da Rocha Loures	Rua Tucuruí, 1365 – Parque Das Grevíleas 3
2	Dona Angelina Lonardon Meneguetti	Rua Nossa Senhora Das Graças, 51 – Conj. Residencial – Distrito de Iguatemi
3	Doutor Osvaldo Cruz	Rua Octávio Periotto, 176 – Centro
4	Fernão Dias	Rua Pioneira Aquino Cantagalli, 406 – Jardim São Domingos – Distrito de Iguatemi
5	Gabriela Mistral	Rua Inhauma, 61 – Vila Operária
6	Maestro Aniceto Matti	Rua Pioneiro Porphírio de Moraes, 523, Conjunto Residencial Rodolpho Bernardi
7	Octávio Periotto	Rua Pioneiro Arthur Henschel, 287 – Conj. Sol Nascente
8	Odete Ribaroli Gomes de Castro	Rua Saint Hilaire, 1080 – Zona 5
9	Olga Aiub Ferreira	R. Pioneiro Geraldo Portela, 141 - Conj. Hab. Requião
10	Padre Pedro Ryô Tanaka	Av. Cerro Azul, 2108 Com Rua Maria Gaspar P. Moleirinho – Jardim Novo Horizonte III
11	Pastor João Barbosa Macedo	Rua Pioneiro Pompílio Custódio Valério, 193 – Jd. Sumaré
12	Pioneira Jesuína de Jesus Freitas	Rua Pioneira Flauzina Francisco de Souza, 290 – Vila Santa Isabel
13	Pioneira Mariana Viana Dias	Rua Rio Jaguaribe, 2541 – Conj. Itaparica
14	Pioneiro Manuel Dias da Silva	REFORMA
15	Pioneiro Silvino Fernandes Dias	Rua Brasília, 51 – Parque Residencial Cidade Nova
16	Professor José Darcy de Carvalho	Rua Florindo Redivo, 126 – Vila Esperança
17	Professor José Galetti	Rua Pioneira Nilo Alves Dos Santos, 525 – Conjunto Madrid
18	Professora Agmar dos Santos	REFORMA
19	Professora Miriam Leila Palandri	Av. São Paulo, 3383 – Vila Bosque
20	Professora Nadyr Maria Alegretti	Rua Dona Aziza Mariana Jorge, 461 – Parque Das Grevíleas I
21	Rosa Palma Planas	Rua Haiti, 808 – Gleba Ribeirão Morangueiro
22	Ruy Alvino Alegretti	Avenida Melvin Jones, 1242 – Parque Industrial Bandeirantes (Próx. A Bünge)
23	Zuleide Samways Portes	Rua Peru, 400 – Jd. Alvorada

PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	
Nº	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
Nº	ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
1	SEDE SEDUC Avenida Itororó, 867 – Zona 02

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente,

A entrega e instalação dos Climatizadores foram devidamente registrados conforme segue:

1. ART 1720212850354 - início dos serviços 10/06/2021 termino 30/06/2021 - totalizando 130 unidades;
2. ART 1720214662628 - início dos serviços 17/09/2021 termino 30/09/2021 - totalizando 505 unidades;
3. ART 1720216170048 - início dos serviços 03/12/2021 termino 31/12/2021 - totalizando 444 unidades.

Total de climatizadores entregues e instalados 1.079 unidades, conforme atestado de capacidade técnica supra citado.

Engenheiro responsável: MAURICIO ALMEIDA SILVA, **Registro:** PR-131116/D.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 21 de fevereiro de 2024 .



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessin Chioderolli, Gerente de Administração Escolar**, em 22/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izadora Pereira da Silva de Lima, Auxiliar Administrativo**, em 22/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212197** e o código CRC **7AEA9499**.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032981304-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.226.540/0001-62**

Nome: **MK CLIMATIZADORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MK CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.226.540/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:03:39 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **95EB.041C.55CD.DDF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.226.540/0001-62
Razão Social: MK CLIMATIZADORES EIRELI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 1060 SALA 02 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718325759019159

Informação obtida em 01/03/2024 15:05:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 2821/2024

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
LPERRPZKQHWTLQ-1

Requerente:

Contribuinte MK CLIMATIZADORES EIRELI

3012786

CNPJ/CPF: 09.226.540/0001-62

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO

3131

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 20 de fevereiro de 2024.

WGT211206-000-LPERRPZKQHWTLQ-1

Emitido por



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156801/2023

Validade: 05/06/2024

Razão social:
MK CLIMATIZADORES EIRELI

CNPJ:
09.226.540/0001-62

Num. Registro:
71496

Capital Social:
R\$ 1.000.000,00

Endereço:
RUA XV DE NOVEMBRO, 3131, JARDIM ANA NEUSA

CEP:
85960-000

Cidade:
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR

Objetivo Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CLIMATIZADORES DE AR FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO, CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E O ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Restrição de atividade:
Restrição para os campos de atuação alheios à formação do profissional que envolvem as demais áreas de engenharia elétrica e de engenharia mecânica.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 09.226.540/0001-62

NOME CIVIL: MAURICIO ALMEIDA SILVA

Carteira: PR-131116/D - Data de expedição: 18/04/2013

Desde 24/05/2021 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339934/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/12/2023 11:51:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 156798/2023

Validade: 05/06/2024

Nome civil: MAURICIO ALMEIDA SILVA	CPF: 009.259.909-57
Carteira - CREA-PR Nº: PR-131116/D	RG: 8.051.986-9
Registro Nacional: 1711943746	Órgão emissor: SSP-PR/PR
Filiação: PAI: ALTAIR VENTURIN DA SILVA MÃE: BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	
Naturalidade: SAO LEOPOLDO/RS	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO MECANICO

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 06/02/2013 - Diplomação: 06/02/2013

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CRIOGÁS INSTALAÇÃO DE GASES LTDA

CNPJ: 21545802000157

Desde: 02/12/2015 Carga Horária: 2h

MK CLIMATIZADORES EIRELI

CNPJ: 09226540000162

Desde: 24/05/2021 Carga Horária: 5h

BIOKOHLER BIODIGESTORES EIREL

CNPJ: 11364562000130

Desde: 01/09/2021 Carga Horária: 4h

COE GARAGE OFICINA LTDA

CNPJ: 15777142000137

Desde: 02/09/2021 Carga Horária: 5h

NP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 04397785000139

Desde: 13/05/2022 Carga Horária: 1h

SILVA & SECCO LTDA

CNPJ: 22272093000146

Desde: 05/07/2022 Carga Horária: 1h

POSTO DE MOLAS 1000-TÃO LTDA

CNPJ: 76316314000160

Desde: 26/08/2022 Carga Horária: 1h

JM COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA

CNPJ: 36832659000151

Desde: 02/09/2022 Carga Horária: 1h

BIOBRAS ENERGIAS RENOVÁVEIS EIRELI

CNPJ: 23303002000155

Desde: 06/10/2022 Carga Horária: 5h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 339932/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/12/2023 11:50:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MK CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.226.540/0001-62

Certidão nº: 3687673/2024

Expedição: 16/01/2024, às 08:00:42

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MK CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.226.540/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 1/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing dateData de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº 1

Data: 02/08/2023
Date**Produto***Product***CLIMATIZADOR EVAPORATIVO**
*EVAPORATIVE CLIMATIZER***Fornecedor Solicitante /****Endereço:***Applicant / Address***MK CLIMATIZADORES EIRELI**

Rua XV de Novembro, 3131

85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil

09.226.540/0001-62

Fabricante / Endereço:*Manufacturer / Address***MK CLIMATIZADORES EIRELI**

Rua XV de Novembro, 3131

85960-000 - Marechal Cândido Rondon – PR - Brasil

09.226.540/0001-62

Modelos:*Models***Ver página 2,3 e 4***See page 2,3 and 4***Características Principais:***Ratings / Principal Characteristics***Ver página 2,3 e 4***See page 2,3 and 4***Marca / Código de barras:***Trademark / Bar Code***CLIMATTIZE****Família de Produto:***Product's Family***UMIDIFICADORES DE AR***AIR HUMIDIFIERS***Número de Série / Lote:***Serial number / Batch number***N/A****Marcação:***Marking***Classe I; IPX3; IPX4***Class I; IPX3; IPX4***Normas Aplicáveis:***Applicable Standards***IEC 60335-1:2016 (Ed. 5.2); IEC 60335-2-88:2002 (Ed. 2.2).****Modelo de Certificação:***Certification Model***Modelo 5, segundo ABNT NBR ISO/IEC 17067:2015 / Model 5****Portaria Inmetro Nº / Escopo:***Inmetro Decree n° / Scope***148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares / Household Appliances****Concessão para:***Concession for***Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o (s) produto (s) relacionado (s) neste Certificado / Use of the conformity identification seal on the product (s) listed in this certificate**

A Associação IEx Certificações, que é um Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0064, confirma que o produto está em conformidade com a (s) Norma (s) e Portaria acima descritas.

Associação IEx Certificações, as a Product Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, according to the register N° OCP-0064, confirms that the product (s) is (are) in compliance with the standards and Decree above mentioned.


Marco A. Bucciarelli Roque
Signatário autorizado
Authorized signatory

MARCO ANTONIO
BUCCIARELLI
ROQUE:
99815273868

MARCO ANTONIO BUCCIARELLI
ROQUE:99815273868
Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura
de vinculação legal
2023.08.05 11:56:52-03'00"



Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MABRoque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 2/5

Data de Emissão: 27/02/2023
*Issuing date*Data de Validade: 26/02/2029
*Validity date*Revisão / *Revision*

Nº 1

Data: 02/08/2023
*Date***Descrição do Produto***Product Description*

O Climatizador de ar combina fluxo de ar com névoa fina (quantidade controlada) e reduz a temperatura ambiente, aumenta a umidade relativa do ar, reduz eletricidade estática, precipita poeira em suspensão no ambiente e diminui a concentração de odores e insetos. O climatizador está equipado com motor com protetor térmico, desligando automaticamente no aquecimento excessivo.

The air climatizer combines fine mist air flow (controlled amount) and it lowers the ambient temperature, increases the relative humidity, reduces static electricity, precipitates airborne dust and decreases the concentration of odors and insects. The climatizer is equipped with motor with thermal protector, switching off automatically in excessive warming.

Marca <i>Trade mark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição do produto <i>Product description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
CLIMATTIZE	SS18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 188 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS18 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 450 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 634 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS30 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 700 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS36 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 640 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MAB Roque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 3/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing dateData de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº 1

Data: 02/08/2023
Date

CLIMATTIZE	SS50 TETO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 TETO-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM TETO 220 V~; 699 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS50 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1150 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1410 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1410 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1889 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS58MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1889 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	SS65-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 370 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	INOX MÓVEL 18 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 940 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	TWISTER INOX 5050 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2672 - 5050 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1001-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	1005-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MAB Roque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE***Certificate of Conformity***Nº: IEx 20.0024R1**

Página / Page: 4/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing dateData de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / Revision

Nº 1

Data: 02/08/2023
Date

CLIMATTIZE	2030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 641 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MÓVEL-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	2030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 860 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1244 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3030 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1520 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1282 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	3040 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1540 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1892 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A
CLIMATTIZE	4060 MAX-JM	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 2305 W; 60 Hz	N/A

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MAB Roque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Certificate of Conformity

Nº: IEx 20.0024R1

Página / Page: 5/5

Data de Emissão: 27/02/2023
Issuing date

Data de Validade: 26/02/2029
Validity date

Revisão / *Revision*

Nº 1 Data: 02/08/2023
Date

Documentos
Documents

Título <i>Title</i>	Número <i>Number</i>	Revisão <i>Revision</i>	Data <i>Date</i>
Relatório de Avaliação da Conformidade / <i>Conformity Assessment Report</i>	RACT 1144.053.20	3	02/08/2023
Relatório de auditoria / <i>Audit Report</i>	RAF 1144.F1.2022	---	04/10/2022
Relatório de Ensaio emitido por: / <i>Test Report issued by:</i>			
TECHMULTLAB	RAC-0941/22	0	01/11/2022
TECHMULTLAB	RAC-0125/20	0	21/02/2020
TECHMULTLAB	RAC-0126/20	0	21/02/2020

Observações / Notes

- a) Os equipamentos fornecidos ao mercado brasileiro devem estar de acordo com a definição do produto e a documentação aprovada neste processo de certificação;
Equipment provided to the Brazilian Market shall be in conformity with the product definition and with the documentation approved in this certification process;
- b) Somente as unidades fabricadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
Only the units manufactured during the validity of this certificate will be covered by this certification;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Associação IEx Certificações e previstas no RAC específico da portaria: **148:2022 / Aparelhos Eletrodomésticos e Similares**.
Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro, referente a produtos e serviços certificados;
The validity of this Certificate is linked to the performance of the surveillance audits and treatment of possible nonconformities according to the guidelines of the Associação IEx Certificações and foreseen in the specific RAC of the ordinance: 148:2022 / Household Appliances
In order to verify the updated condition of the regularity of this certificate of conformity, the Inmetro database for certified products and services must be consulted;
- d) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do equipamento e na embalagem, em local facilmente visível;
The Conformity Identification Seal shall be placed on the outer surface of the equipment and on the packaging in an easily visible place;
- e) Esta autorização está vinculada a um contrato e para o endereço acima citado;
This authorization is linked to an agreement and for the address mentioned above;
- f) Os produtos devem ser instalados em atendimento às normas pertinentes de instalações elétricas.
The products must be installed in compliance with the relevant standards of electrical installations.
- g) Este certificado substitui o certificado IEx 20.0024
This certificate replaces the certificate IEx 20.0024

Histórico de revisões / Revision History

Revisão / Revision	Data / Date	Descrição / Description
0	27/02/2023	Recertificação / <i>Recertification</i>
1	02/08/2023	Inclusão de modelos / <i>Inclusion of models</i>

Proposta / Proposal: 14.0.1144.630.22; 14.0.1144.302.23

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de **1 a 5** e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.

This Certificate of Conformity is valid accompanied by pages 1 to 5 only and could be reproduced completely without any change only.

MAB Roque

Associação IEx Certificações (CNPJ: 12.845.838/0001-65)
Alameda Tocantins, 75 sala 609 Barueri SP CEP 06455-020 Brasil
Tel +55 11 4195-0705 contato@iexcert.org.br

IEx-FR-005, Rev.12, 21/11/2017

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.226.540/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2007
NOME EMPRESARIAL MK CLIMATIZADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SS CLIMATTIZE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO *****
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANA NEUSA	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SSCLIMATTIZE@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (45) 3254-6761		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **15:42:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/08/2023 - 13 42 24

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90424347-76	Inscrição CNPJ 09.226.540/0001-62
Nome Empresarial	Mk Climatizadores Ltda	
Endereço	R Xv de Novembro, 3131. Jardim Ana Neusa 85960-000 - Marechal Candido Rondon - PR	
Telefone	(45)3254-6761	
E-mail	SSCLIMATTIZE@YAHOO.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2823-2/00 - Fabricacao de Maquinas e Aparelhos de Refrigeracao e Ventilacao para Uso Industrial e Comercial, Pecas e Acessorios 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2007	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 04/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2007	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 04/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Sites de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: [IEX](#) **Nº Certificado:** [IEX 20.0024R1](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [27/02/2023](#) **Validade:** [26/02/2029](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

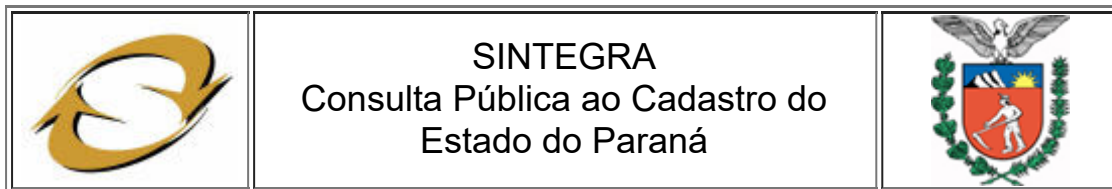
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
09226540000162	MK CLIMATIZADORES EIRELI	SS CLIMATTIZE	RUA XV DE NOVEEMBRO, 3131 - -- MARECHALCÂNDIDORONDO, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
CLIMATTIZE	SS58	NÃO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1410 W; 60 HZ		
CLIMATTIZE	SS58-JM	NÃO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1410 W; 60 HZ		
CLIMATTIZE	SS58MAX	NÃO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1889 W; 60 HZ		
CLIMATTIZE	SS58MAX-JM	NÃO	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE 220 V~; 1889 W; 60 HZ		



topo

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná

Data/Hora Host
CELEPAR
07/03/2024 - 09:57:34

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



CNPJ:	09.226.540/0001-62	Inscrição Estadual:	90424347-76
Nome Empresarial:	MK CLIMATIZADORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R XV DE NOVEMBRO		
Número:	3131	Complemento:	
Bairro:	JARDIM ANA NEUSA		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	UF:	PR
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)3254-6761
E-mail:	SSCLIMATTIZE@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2823200 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	12/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2007
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2007
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.176.237/0001-00 DUNS®: 914680111
Razão Social: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Nome Fantasia: ROTOPLAST CLIMATIZADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/07/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="09176237000100"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	42508991953
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/03/2024 às 09:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 425.089.919-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E9.AEFE.E163.A502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI CONCEICAO SIMON**

CPF/CNPJ: **425.089.919-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:57 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PJ9C070324091157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI CONCEICAO SIMON**

CPF: **425.089.919-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:43 do dia 07/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 22LF070324091243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 42508991953

LIMPAR

Data da consulta: 07/03/2024 09:10:15

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2024 09:05:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**
CNPJ: **09.176.237/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

252016072086

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina --CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) Profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional: ANDRE SIGNOR

Registro: SC S1 093804-1

C.P.F.: 006.166.329-83

Data Nasc.: 03/05/1983

Títulos: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECANICA

DIPLOMADO EM 27/02/2009 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

BALNEARIO CAMBORIU - SC

•ART 5963231-7

Empresa: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE

Proprietário: PARQUE DE EXPOSICOES HUMBERTO OENNING

Endereço obra: ROD SC 108 KM 02 S N

Bairro: REPRESA

88750 - BRACO DO NORTE

Registrada em: 29/09/2016

Baixada em: 13/10/2016

Período (Previsto) - Início: 09/06/2016

Término: 30/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 5841231-7

Profissional: 093804-1 ANDRE SIGNOR

PROJETO

SUPERVISAO

SISTEMA DE EXAUSTAO/VENTILACAO MECANICA

Dimensão do Trabalho: 484.000,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA

SISTEMA DE EXAUSTAO/VENTILACAO MECANICA

Dimensão do Trabalho: 495.000,00 METRO(S) CUBICO(S)/HORA

PROJETO E SUPERVISAO DE UM SISTEMA DE VENTILACAO MECANICA GALPAO DA FABRICA DE VENTILACAO MECANICA POR RESERVAMENTO EVAPORATIVO E EXAUSTAO MECANICA GALPAO DA FABRICA DE VENTILACAO MECANICA POR 160 44 000 M H E 4 EXAUSTOR 140 45 000 M H

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014879 a A014879, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016072086

13/10/2016, 16:26:22

Certidão de Acervo Técnico n. 252016072086 emitida em 13/10/2016



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

5963231-7

Substituição de ART 5841231-1

1. Responsável Técnico

ANDRE SIGNOR

Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica

Empresa Contratada: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Braço do Norte

Endereço: Av. Felipe Schmidt

Cidade: BRAÇO DO NORTE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 140.530,00

Agência Institucional:

Bairro: Centro

UF: SC

Nº: 2070

CPF/CNPJ: 82.926.551/0001-45

CEP: 88750-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Parque de exposições Humberto Gennig

Endereço: Rod. SC 108 - Km 02

Complemento:

Cidade: BRAÇO DO NORTE

Data de Início: 09/06/2016

Data de Término: 30/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Represa

UF: SC

CEP: 88750-000

Nº: S/N

CPF/CNPJ: 82.926.551/0001-45

4. Atividade Técnica

Projeto

Supervisão
Sistema de Exaustão/Ventilação Mecânica

Dimensão do Trabalho:

484.000,00

Metro(s) Cúbico(s)/Hora

Projeto

Supervisão
Sistema de Exaustão/Ventilação Mecânica

Dimensão do Trabalho:

495.000,00

Metro(s) Cúbico(s)/Hora

5. Observações

Projeto e supervisão de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo e exaustão mecânica, Galpão de FEAORO, contemplando 11 Roto 160 - 44.000 m³/h e 4 exaustor 140 - 45.000 m³/h.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 29/09/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 10/10/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

Fax: (48) 3331-2107

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Jordão Walter Santana
Secretário de Agricultura

CPF: 482.689.179-20

82.926.551/0001-45

Contratante: Prefeitura Municipal de Braço do Norte

006.166.329-83

ANDRE SIGNOR

André Signor

MARAVILHA - SC, 29 de Setembro de 2016

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.



A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Processo Tipo 1 Nº 86407-2021 de 22 de dezembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 – CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de sua representante legal, **Karina Silveira Marsola**, RG. nº. 9171895 CPF nº. 047.672.409-05, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda**, sediado à **Rodovia Juarez Domingos Vicari SC492-KM 1,7, S/N – Interior – Maravilha – SC**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 09.176.237/0001-00, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos do edital em relação à qualidade, prazo de entrega, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2020 – PROCESSO Nº. 4096/2020-PMM – ATA DE RP nº. 66/2021-PMM.

Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
14459	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14463	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14464	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14599	4	1	265078	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
14600	4	2	265083	9	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38594	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38707	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38708	4	2	265083	3	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38709	4	2	265083	1	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38710	4	1	265078	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38712	4	2	265083	8	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h



Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
38859	4	1	265078	8	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38862	4	2	265083	8	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38863	4	2	265083	3	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38864	4	2	265083	9	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
38865	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
40447	4	1	265078	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52068	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52069	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52070	4	1	265078	3	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52071	4	2	265083	3	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52072	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52073	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52074	4	1	265078	9	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52075	4	2	265083	9	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52091	4	1	265078	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
52092	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54247	4	1	265078	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54249	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54250	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54252	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54253	4	1	265078	6	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54255	4	2	265083	6	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54256	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54259	4	2	265083	2	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54260	4	1	265078	11	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54262	4	2	265083	11	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54265	4	1	265078	1	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54267	4	2	265083	1	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54274	4	1	265078	4	UND	Climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h
54276	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h



Nº EMPENHO	LOTE	ITEM	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO
54276	4	2	265083	4	UND	Prestação de serviço: Instalação de climatizador evaporativo, vazão de ar mínima de 25.000 m³/h

Os produtos ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de dezembro de 2021.

Karina Silveira Marsola

Diretora Administrativo

SEDUC – Maringá-PR



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Rotoplast Industria de Climatizadores Ltda inscrita no CNPJ sob nº 09.176.237/0001-00, forneceu Climatizadores Evaporativos e cumpriu fielmente com o solicitado por esta entidade. Conforme o exposto, asseguramos que os Climatizadores foram entregues integralmente e que são de boa qualidade e total segurança. Sem mais para o momento, é o que nos cumpre informar.

Tigrinhos/SC 21 de dezembro de 2021.

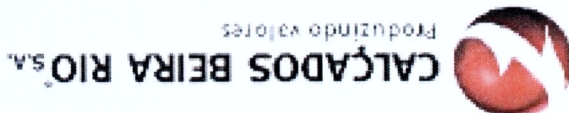
DERLI ANTONIO
DE
OLIVEIRA:5898449
6987

Assinado de forma digital
por DERLI ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Dados: 2021.12.21
15:51:35 -03'00'

Nome: Derli Antônio de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal de Tigrinhos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Empresa **CALÇADOS BEIRA RIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº

88.379.771/0035-21 e Inscrição Estadual sob o nº 131/0130911, situada na

Rua Cruzeiro do Sul, nº 856 Frente, Industrial, CEP 93800-000 Sapiranga –

RS, **Atesta** para os devidos fins que a Empresa Rotoplast Indústria de

Climatizadores Ltda, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº

09.176.237/0001-00, e sob a inscrição Estadual nº 25.549.724-5, é fornecedora

de Climatizadores Evaporativos, declara ainda que a empresa acima citada

forneceu Projeto e instalação de um sistema de ventilação mecânica por

resfriamento evaporativo através da instalação de 28 Climatizadores

Evaporativos Modelo Roto 150 e 35 Roto 150 totalizando uma vazão cúbica em

um único local de 2.268.000 m³/h, dentre outros modelos adquiridos

posteriormente e sendo que os serviços de instalação e operação dos

equipamentos foram prestados satisfatoriamente.

Todos os projetos os serviços de instalação as entregas os prazos

foram cumpridos com o programado os serviços foram finalizados conforme o

previsto em projeto.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram

cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que desonre

comercialmente a fabricante.

Sapiranga – RS 05 de Janeiro de 2016.

Jairo_nascimento@beirario.com.br

51-3039-8600

DIRETOR INDUSTRIAL

JOÃO ARCANJO HENRICH

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João', with several checkmarks and scribbles below it.



Certificado de Registro Cadastral nº 453

Certificamos que a Empresa **ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.**, CNPJ nº **09.176.237/0001-00**, está inscrita no Cadastro de Fornecedores do Sistema FIEAM.

Data de Emissão: 01/06/2016
Data de Validade: 01/12/2016

Este documento torna a empresa **ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.** apta a participar de licitações e contratos com o sistema FIEAM.

O fornecedor pode participar nos seguintes segmentos:

- * FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR , EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO
- * ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR
- * FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- * COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Responsável pela Validação: LUMA DE PAULA BRAGA NOGUEIRA

Ricardo Maguine
 Setor de Contratos e Licitações
 do Sistema FIEAM

João Lima
 Gerente de Suprimentos
 do Sistema FIEAM

Imprimir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola ... APM E.E. SCILA MÉDICI, inscrita no CNPJ nº .. 00933564/0001-87, situada na Rua. AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA..., nº. 1060..., Bairro. CENTRO, na cidade de DEODAPOLIS-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, **atenta** para os devidos fins que, a empresa Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.176.237/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 25.549.724-5, é fornecedora de Climatizadores Evaporativos, declara ainda que a empresa acima citada forneceu projeto e instalação de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo através da instalação de (dez) climatizadores evaporativos de parede em salas de aula, sendo que os serviços de instalação e operação dos equipamentos foram prestados satisfatoriamente.

Atestamos também que, todos os projetos, serviços de instalação, as entregas e os prazos foram cumpridos conforme o solicitado pela Escola, dentro da programação prevista.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela Rotoplast foram cumpridos de forma satisfatória, sendo que nada consta em nossos arquivos que desonere comercialmente a fabricante.

Local, *Deodopolis* de *Julho* de 2016.

Rosângela de Lima M. Faria
Nome
Cargo
Presidente da APM
Rosângela de Lima M. Faria

RG 000667906

CARIMBO DA ESCOLA

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DEODAPOLIS - MS
Avenida Getúlio da Costa Matos, 633 - CEP 79790-000 - Deodapolis - MS
Fone/Fax: 87 3448-1790 - E-mail: carzo@oficio@hotmail.com

APM DA ESCOLA ESTADUAL SCILA MEDICI representada por ROSANGELA DE LIMA MELO FARIA
Cartão de TITULAÇÃO Nº.: 24977
Selo Digital Nº: AMO79949-460
Emitido em: 21/07/2016
Deodapolis-MS

Maria Hirma Bezerra Silva - Tabelião Intermunicipal
 Everton Rodrigues Bezerra - Tabelião Substituto

Escola Estadual Scila Medici
Fone/Fax (67) 3448-1419
Av. Dom Pedro II, 1060
Deodapolis - CEP 79.790-000
Mato Grosso do Sul

Everton Rodrigues Bezerra
Tabelião Substituto
CPF. 010.081.951-62



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Rotoplast Industria de Climatizadores Ltda, com sede na Rod. Juarez Domingos Vicari, SC 492, KM 1,7, Interior, Maravilha-SC, registro no CREA-SC 0979740, inscrita no CNPJ 09.176.237/0001-00, forneceu para a Prefeitura Municipal de Bragança do Norte, 11 climatizadores evaporativos com vazão de 44.000 m³/h cada equipamento, totalizando uma vazão de 484.000 m³/h e demais atividades e quantidades conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
01	Fornecimento de 11 climatizadores evaporativos com vazão de 44.000m ³ /h cada equipamento, totalizando 484.000m ³ /h	484.000m ³ /h
02	Fornecimento de 04 exatores com vazão de 45.000m ³ /h cada equipamento, totalizando 495.000m ³ /h	495.000m ³ /h

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

* Andre Signor- Engenheiro Industrial Mecânico – CREA-SC n.º 093804-1-SC- ART 5841231-7.

Responsável pelas seguintes atividades: elaboração de projetos e supervisão de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo e exaustão mecânica.

Localização da obra: Parque de Exposições Humberto Oenning

Período de execução: 09/06/2016 a 15/08/2016.

Bragança do Norte, 30 de Agosto de 2016.

M. G. K. C.

Valdir Volpato
Secretário de Governo e Cidadania
Município de Bragança do Norte



Município e Comarca de Bragança do Norte/SC
Tabellionato de Notas e Protestos de Bragança do Norte
Maria Sorrali Kuerten Costa - Tabelliã
Avenida Felipe Schmidt, 1673, Centro, Bragança do Norte - SC, 88750-000
(48) 3358-2130 / 9608-8890 - tabellionato@notarial.com
Reconhecimento da assinatura por SEMELHANÇA n.º 131198 de (1)VALDIR VOLPATO

Bragança do Norte/SC, 03 de setembro de 2016. Do que dou fé
Em testem, de minha fé

DANIELA CROCIETA - Escrivã
Emolumentos: R\$ 2,75 + selo R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EK4H0816-QU4G
Contra os dados do ato em: selo-dfsc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola ... A.P.M E.E. LAGOA BONITA, inscrita no CNPJ sob o nº ... 86.926.540/0001-1, situada na Rua. AV.JACINTO HONORIO LEITE..., nº. 50..., Bairro. Distrito de lagoa bonita, na cidade de DEODAPOLIS--MS, Estado de mato grosso do sul, **atesta** para os devidos fins que, a empresa Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.176.237/0001-00 e inscrição Estadual sob nº 25.549.724-5, é fornecedora de Climatizadores Evaporativos, declara ainda que a empresa citada forneceu projeto e instalação de um sistema de ventilação mecânica por resfriamento evaporativo através da instalação de (seis) climatizadores evaporativos de parede em salas de aula, sendo que os serviços de instalação e operação dos equipamentos foram prestados satisfatoriamente.

Atestamos também que, todos os projetos, serviços de instalação, as entregas e os prazos foram cumpridos conforme o solicitado pela Escola, dentro da programação prevista.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela Rotoplast foram cumpridos de forma satisfatória, sendo que nada consta em nossos arquivos que desonere comercialmente a fabricante.

Local, DEODAPOLIS-MS 21 de Julho de 2016.



Nome _____
Claudio Lucio de Lima

Carga
Cláudio Lúcio de Lima
Diretor
Res. nº SED n. 2 D.O. 9.080 de 05/01/2016

RG 11.409.800 55R/SP

CARIMBO DA ESCOLA

ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA
Fone: (67) 3485-1058
Av. 26 de Outubro, n.º 50 - Distrito
Lagoa Bonita - CEP 79.792-000
Deodápolis - Mato Grosso do Sul

SELO DIGITAL
MTC86593-274
Serviço Notarial e de Registro
Civil das Pessoas Naturais
Dist. de La. Bonita - Deodápolis-MS
Reconhece e(s) Firmat(s) por autenticidade
Claudio Lucio de Lima
de firma
Conforme Cartão nº. 386
La. Bonita-MS, 21/07/2016
Cláudio
Raphael Gondim Machado Lima
Tabelião Titular

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.176.237/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2007	
NOME EMPRESARIAL ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTOPLAST CLIMATIZADORES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD JUARES DOMINGOS VICARI SC 492-KM 1,7	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL1@GLEDSONCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (49) 3664-8300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

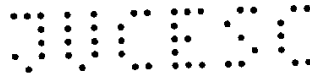
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 13:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

NIRE: 42204013024

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Rod. Juarez Domingos Vicari SC 492, KM 1,7.

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

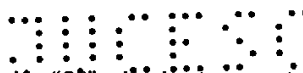
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 – CONSOLIDADA -

ILDO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/02/63, natural de Pinhalzinho (SC), residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000 na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº. RG 1.388.764, expedida pela SSP/SC em 24/09/2001, CPF nº. 460.181.749-87, e

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 16/10/60, natural de Boqueirão do Leão (RS), residente e domiciliada na Rua Santa Catarina nº. 360, Centro, CEP 89874-000, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 13C/1.275.943, expedida pela SSP/SC em 07/11/91, CPF nº. 425.089.919-53, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de “ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA”, com sede na Rod. Juarez Domingos Vicari SC 492, KM 1,7, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº. 09.176.237/0001-00, e no Estado sob nº. 255.497.245, com início de atividades em 12/11/2007, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº. 42204013024 em 30/10/2007 resolvem assim, alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data de sua constituição, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - A cláusula segunda que trata do ramo de atividade, pela presente passa ter a seguinte redação: A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “Fabricação de Climatizadores Evaporativos, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas e de Mudanças (4930-2/02 e 4930-2/04); Locação de Caminhões (7719-5/99); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio Atacadista, Importação e Exportação (4689-3/99)”.





Fica assim alterada a cláusula "2ª" do instrumento de constituição e posteriores alterações mencionadas no preâmbulo do presente, permanecendo as que não tenham sido alteradas ou colidirem com as da presente alteração e, a vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte forma e teor:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
"ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade, constituída sob forma de sociedade empresária limitada, é regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406 de 10/01/2002 e com Regência Supletiva da Lei 6.404/76, gira sob o nome empresarial de "**ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**", e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., Rodovia Juarez Domingos Vicari SC 492 - Km 1,7 - CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "**Fabricação de Climatizadores Evaporativos, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial, Comercial e Doméstico (2823-2/00); Fabricação de Peças Partes em Metal, Aramados e Plástico, para Eletrodomésticos (2599-3/99); Aluguel de Climatizadores, Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação (7739-0/99); Transporte Rodoviário de Cargas e de Mudanças (4930-2/02 e 4930-2/04); Locação de Caminhões (7719-5/99); Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática (4751-2/01); Participação como Acionista ou Quotista em Outras Sociedades (6463-8/00); Comércio Atacadista, Importação e Exportação (4689-3/99)**".

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2007, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social é de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões e oitocentos mil reais), subdividido em 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

a) - ILDO ANTÔNIO SIMON	90,00%	342.000 quotas	R\$ 3.420.000,00
b) - MARLI CONCEIÇÃO SIMON	10,00%	38.000 quotas	R\$ 380.000,00

Cláusula Quinta - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título à terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social;



Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas à outrém, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, serão tomadas pelos sócios, na forma do art. 1076, CC/2002;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio, tantas partes, quantas quotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelos sócios **ILDO ANTÔNIO SIMON** e **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores, na forma da Lei ou por cartas convocatórias, enviadas pelo correio, ressalvada a hipótese de dispensa prevista no par. 2º do art. 1.072 da Lei 10.404/2002;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;



Cláusula Vigésima Primeira - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.


Maravilha SC., 21 de Setembro de 2015.



ILDO ANTÔNIO SIMON



MARLI CONCEIÇÃO SIMON



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2015 SOB Nº: 20156729733
Protocolo: 15/672973-3, DE 29/09/2015

Empresa: 42 2 0401302 4
ROTOPLAST INDUSTRIA DE
CLIMATIZADORES LTDA



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

CNPJ Nº 09.176.237/0001-00

NIRE 42204013024

MARAVILHA – SC

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ILDO ANTÔNIO SIMON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.388.764, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.181.749-87, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000; e

MARLI CONCEIÇÃO SIMON, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13/C 1.275.943, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.089.919-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, estabelecida na Rodovia Juarez Domingos Vicari, SC 492, Km 1,7, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.237/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204013024 em 30/10/2007, resolvem de comum acordo ALTERAR o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovado o ingresso da sócia **MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, nº 360, Sala 2, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, em fase de constituição na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, neste ato, representada por seu administrador **ILDO ANTÔNIO SIMON**, anteriormente qualificado.
2. O sócio **ILDO ANTÔNIO SIMON**, anteriormente qualificado, mediante renúncia expressa da outra sócia ao direito de preferência, neste ato, cede e transfere, onerosamente, para a sócia ingressante **MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, 341.999 (trezentas e quarenta e uma mil novecentas e noventa e nove) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.419.990,00 (três milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa reais).

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2019

Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024

Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233426694332160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/08/2019

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

CNPJ Nº 09.176.237/0001-00

NIRE 42204013024

MARAVILHA – SC

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3. A sócia **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, anteriormente qualificada, retirando-se da Sociedade, mediante renúncia do outro sócio ao direito de preferência, neste ato, cede e transfere, onerosamente, para a sócia ingressante **MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, 38.000 (trinta e oito mil) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando a importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

4. O sócio **ILDO ANTÔNIO SIMON**, a sócia retirante **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, a sócia ingressante **MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA** e a Sociedade, todos anteriormente qualificados, dão-se, reciprocamente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da operação ora realizada para nada mais reclamarem uns dos outros, seja à que título e tempo for.

5. Em decorrência das modificações acima, fica alterada a Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), subdividido 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA	379.999	3.799.990,00
ILDO ANTÔNIO SIMON	1	10,00
TOTAL	380.000	3.800.000,00

6. Aprovada a permanência da Sra. **MARLI CONCEIÇÃO SIMON** na administração da sociedade, na qualidade de administradora não sócia, ratificando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2019

Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024

Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233426694332160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

20/08/2019

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

CNPJ Nº 09.176.237/0001-00

NIRE 42204013024

MARAVILHA – SC

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. Em decorrência da modificação acima, fica alterado o *caput* da Décima Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Quinta – A sociedade será administrada pelo sócio **ILDO ANTÔNIO SIMON**, anteriormente qualificado e pela administradora não sócia **MARLI CONCEIÇÃO SIMON**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13/C 1.275.943, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.089.919-53, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 360, Centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, que assinarão em conjunto ou separadamente e a representarão Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

8. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social de Constituição e alterações posteriores, não revogadas por esta alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 01 (uma) via que está assinada pelos sócios.

Maravilha – SC, 12 de junho de 2019.



ILDO ANTÔNIO SIMON

Sócio



MARLI CONCEIÇÃO SIMON

Sócia retirante e Administradora não sócia



MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA

Sócia ingressante, neste ato, representada por seu administrador Ildo Antônio Simon

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2019

Certifico o Registro em 16/08/2019

Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024

Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233426694332160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



196215439

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
PROTOCOLO	196215439 - 24/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204013024
CNPJ 09.176.237/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019
SOB N: 20196215439



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/08/2019

Certifico o Registro em 16/08/2019

Arquivamento 20196215439 Protocolo 196215439 de 24/07/2019 NIRE 42204013024

Nome da empresa ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233426694332160

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: JACKSON ALFREDO HEYDT

Registro no CREA-SC: 120008-8

Registro nacional: 2511889919

Data do Registro: 04/04/2013

– 2. Formações

Data: 16/03/2013

Título: Engenheiro de Produção - Mecânica

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data: 07/09/2015

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea artigo 4 da resolução 359/1991 do confea

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/01/2024 09:28:05 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 28595204-5d7e-4bc8-9ee3-c367ee6ff7cb



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

_ 1. EMPRESA

Razão social: Rotoplast Industria De Climatizador

Número de registro: 097974-0

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 15/01/2010

CNPJ: 09.176.237/0001-00

Endereço de contrato:

Rua Ivo Jose Kasper, 67, -

CEP: 89874-000

Telefone: (49) 3664-8300

Cidade: Maravilha

Bairro: Progresso

Estado: SC

_ 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 06/08/2010

Capital social atual: R\$3.800.000,00 - (três milhões, oitocentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Objeto social aprovado para área da Engenharia Mecânica e Metalúrgica: Fabricação de climatizadores evaporativos e equipamentos e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial, comercial e doméstico(28.23-2/00); fabricação de peças partes em metal, aramados e plástico para eletrodomésticos(25.99-3/99);i

_ 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 120008-8

RNP: 2511889919

Nome: Jackson Alfredo Heydt

Pedido para anotação: 14/12/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro de Produção - Mecânica

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea artigo 4 da resolução 359/1991 do confea

Vínculo técnico aprovado em: 15/12/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

_ 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

_ 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 12/01/2024 09:34:09, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 600eccc5-d801-44d8-a682-cbd1b2958ffe



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**
CNPJ/CPF: **09.176.237/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140371701690**
Data de emissão: **07/12/2023 10:00:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/01/2024 13:36:03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:41 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **64D8.88A3.38ED.6CC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.176.237/0001-00
Razão Social: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Endereço: ROD JUAREZ DOMINGOS VICARI SC 492 KM 1,7 / INTERIOR / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2024 a 09/04/2024

Certificação Número: 2024031107054503640468

Informação obtida em 15/03/2024 15:26:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.176.237/0001-00
Razão Social: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Endereço: ROD JUAREZ DOMINGOS VICARI SC 492 KM 1,7 / INTERIOR / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022118394951123610

Informação obtida em 05/03/2024 08:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 09176237000100	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 12/11/2007	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255497245	NOME EMPRESARIAL ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTOPLAST CLIMATIZADORES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930204 - Transporte rodoviário de mudanças 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 13/05/2014 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/04/2010 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RODOVIA JUARES DOMINGOS VICARI SC 492-KM 1,7	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 89874-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL1@GLEDSONCONTABIL.COM.BR		TELEFONE 49 36648300	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/11/2007			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **07/03/2024 09:12:28** (data e hora de Brasília).

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES
HOUSEHOLD APPLIANCES AND SIMILAR

Certificado / Certificate: **UL-BR 21.1367**

Emissão / Issue:

15 de julho de 2021
July 15, 2021

Revisão / Review: **00**

Validade / Expiration

14 de julho de 2024
July 14, 2024

Solicitante / Applicant
2216874

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Rod. Juarez Domingos Vicari SC 492-km 1,7, 89.874-000, Maravilha,
SC, Brasil
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Fabricante / Manufacturer
2216874

ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Rod. Juarez Domingos Vicari SC 492-km 1,7, 89.874-000, Maravilha,
SC, Brasil
CNPJ: 09.176.237/0001-00

Produto Certificado / Certified Product

CLIMATIZADOR EVAPORATIVO / AIR COOLER

Programa de Certificação ou Portaria /
Certification Program or Decree

PORTARIA INMETRO Nº 371/2009

Normas Aplicáveis / Applicable Standards

IEC 60335-1:2010; IEC 60335-2-88:2002

Modelo de Certificação / Certification Model

5

Identificação UL /
UL Identification

BR4495 / Vol.01 / Sec.02

Concessão Para / Concession for

Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado.
Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.



Pedro Mottola
Program Owner

UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.

UL do Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.



Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

Página / Page: 1 / 3

41-IC-F0903 – Rev. 2.0

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES
HOUSEHOLD APPLIANCES AND SIMILAR

Certificado / Certificate: **UL-BR 21.1367**

Emissão / Issue:

15 de julho de 2021

July 15, 2021

Revisão / Review: **00**

Validade / Expiration

14 de julho de 2024

July 14, 2024

IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA DE PRODUTO / PRODUCT FAMILY IDENTIFICATION:

Marca TradeMark	Modelo Model	Dados Técnicos Technical Data	Código de barras Bar Code
ROTOPLAST	ROTO 60 CONFORT	220-240 V; 60 Hz; 450 W; 5,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 70 CONFORT	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 6,8 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 80 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 7,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 95 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 12,8 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 100 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,0 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 140 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 160 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 13,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 170 STANDARD	220-240 V; 60 Hz; 2570 W; 16,7 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 80 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 9,5 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 90 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1250 W; 7,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 95 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 12,8 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 100 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,0 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 110 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,7 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 140 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1470 W; 10,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 150 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 13,3 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 160 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 1870 W; 13,2 A; Classe I; IPX4	N/A
ROTOPLAST	ROTO 170 TOUCH	220-240 V; 60 Hz; 2570 W; 16,7 A; Classe I; IPX4	N/A

INFORMAÇÕES DE ENSAIOS / TEST INFORMATION:

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Test Report	Data de Emissão Issue Date
-	-	-

INFORMAÇÕES DE AUDITORIA / AUDIT INFORMATION:

Relatório de Auditoria Audit Report	Data de Realização Perform Date
Tratamento de Reclamações Complaint Handling	25/05/2021
Fabricante Manufacturer	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS / ADDITIONAL INFORMATION: NA

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

Página / Page: 2 / 3

41-IC-F0903 – Rev. 2.0

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES
HOUSEHOLD APPLIANCES AND SIMILAR

Certificado / Certificate: **UL-BR 21.1367**

Emissão / Issue:

15 de julho de 2021
July 15, 2021

Revisão / Review: **00**

Validade / Expiration

14 de julho de 2024
July 14, 2024

OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS:

- 1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.**

The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures. To verify the updated condition of regularity of this Conformity Certificate shall be consulted the certified products and services Inmetro database.

- 2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (s) acima.**

This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.

- 3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**

Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

HISTÓRICO DE REVISÕES / REVISIONS HISTORY:

Revisão Review	Data Date	Descrição da Revisão Revision Description
00	15 de julho de 2021 July 15, 2021	Renovação / Renew - Este certificado cancela e substitui o certificado UL-BR 052018-1018344712/2 / This certificate cancel and replace the certificate UL-BR 052018-1018344712/2.

A última revisão substitui e cancela as anteriores

The last review replaces and cancels the previous ones

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3

Certificate of Conformity valid only if accompanied from pages 1 to 3

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

Página / Page: 3 / 3

41-IC-F0903 – Rev. 2.0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA**
CNPJ/CPF: **09.176.237/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140013242505**
Data de emissão: **15/01/2024 09:24:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/03/2024 08:21:15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA CNPJ: 09176237000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWJXF7KD2YHNP031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 22 de Dezembro de 2023



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204013024	CNPJ 09.176.237/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 30/10/2007	Início da atividade 12/11/2007
Endereço: ROD JUARES DOMINGOS VICARI SC 492-KM 1,7, S/N, INTERIOR, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARTES EM METAL, ARAMADOS E PLÁSTICO, PARA ELETRODOMÉSTICOS; ALUGUEL DE CLIMATIZADORES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E DE MUDANÇAS; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PARTICIPAÇÃO COMO ACIONISTA OU QUOTISTA EM OUTRAS SOCIEDADES; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.800.000,00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.800.000,00 TRÊS MILHÕES OITOCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MRIT PARTICIPAÇÕES LTDA 34.470.699/0001-75	3.799.990,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARLI CONCEIÇÃO SIMON 425.089.919-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILDO ANTONIO SIMON 460.181.749-87	10,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ILDO ANTONIO SIMON 460.181.749-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/07/2022	Número 20224131885	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 32900760911	CNPJ: 09.176.237/0002-83		
Endereço: AVENIDA DOS CAMARAS, 935 SALA 31 GALPAOBLOCO 2, SANTO ANTONIO, CARIACICA, ES - CEP: 29156837			

246220163

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204013024	09.176.237/0001-00	30/10/2007	12/11/2007
Endereço: ROD JUARES DOMINGOS VICARI SC 492-KM 1,7, S/N, INTERIOR, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.176.237/0001-00
Certidão n°: 1929081/2024
Expedição: 08/01/2024, às 13:49:34
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.176.237/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.